

**PAUTA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO -
COAUD**

Data: 06/03/2023

Horário: 09 h

Local: Sala do CCCSP - Centro de Controle e Comando da Segurança Portuária - Av. Rodrigues Alves, 20 - 1º andar (Prédio da Superintendência do Porto do Rio)

1. Apreciação das atas da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

- Atas da 2576ª a 2579ª Reuniões da DIREXE - SEI 50905.000123/2023-20
- Atas da 822ª e 823ª Reunião do CONSAD - SEI 50905.000741/2023-70
- Ata da 625ª Reunião do CONFIS – SEI 50905.000561/2023-98

2. Auditoria Independente – Sr. Paulo Sergio

- Status dos trabalhos da Auditoria Independente - 4º trimestre/2022
- Relatório Circunstanciado sobre as DF's – 3º trimestre/2022

3. GERCOT/SUPFIN – Sra. Camila Carvalho / Sr. Eduardo Pires

- Supervisão das Demonstrações Financeiras:
 - Apresentação do balancete de janeiro/2023 com as principais variações
 - Cronograma da auditoria independente para o 4º Trimestre de 2022
 - Acompanhamento do plano de ação para que as DF's sejam apresentadas tempestivamente
 - Relatório Atuarial da Rodarte do 4º tri/2022

4. SUTCOR/SUPFIN - Sra. Camila Carvalho / Sra. Kátia Regina

- Reembolso de Cedidos – Apresentação da planilha de acompanhamento atualizada
- Composição da PECLD

5. OUVGER – Sra. Dayane Lobo

- Relatório Anual da Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação – 2022 – SEI 50905.000465/2023-40
- Relatório Anual de Ouvidoria – 2022 – SEI 50905.000464/2023-03

6. GERCOP – Sra. Débora Costa

- Solicitações Anteriores: SEI 50905.004318/2022-68
 - Processo encaminhado pela GERCOP em atendimento aos registros abaixo, efetuados pelo COAUD em sua 59ª Reunião, de 09/09/2022:

• *“O COAUD recomenda que GERCOP verifique com a SUPREC se de fato a SUPGES incluiu o Mapeamento do Processo Organizacional na contratação externa ou não. O COAUD recomenda que o mapeamento não seja incluído na contratação externa já que isto implicará em prorrogação de prazos.*

• *Dependência de outras áreas: O COAUD reforçou a importância de que a GERCOP valide formalmente o seu cronograma junto à Diretoria Executiva e às outras áreas, estabelecendo os prazos de entrega das informações das quais a GERCOP depende para a elaboração de seus levantamentos e execução de seu trabalho.”*

7. SUPJUR – Dr. Marcelo d’Avila

- Atualização da conciliação dos depósitos judiciais
- Provisão das contingências judiciais cíveis, tributárias e trabalhistas
- Acompanhamento de outras contas do passivo (causas judiciais com destaque para as ações trabalhistas e Portus)

Encerramento dos Trabalhos